

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>51/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 51/2022 <b>Data Processo:</b> 13/04/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 03/05/2022 as 14:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL, NAS RUAS SALDANHA DA GAMA, RUA SOLDADO JOSÉ VENANCIO FORTES E RUA FELIPE SCHIMIDT, NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA – SC, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO. PROCESSO SCC20036/2021, PORTARIA 463/21.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	22.519.619/0001-40
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	44.906.326/0001-58
FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA	12.149.810/0001-93

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberto os envelopes de habilitação dos proponentes CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, foi constatado que:

Os proponentes CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, e FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA apresentaram toda habilitação conforme exigia o edital, desta forma foram habilitados para a fase de abertura e julgamento das propostas. O proponente FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI não apresentou a certidão de falência em concordata em sua totalidade, ou seja, deixou de apresentar certidão no sistema eproc, conforme o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina exige, e desta forma foi INABILITADO.

Todos os proponentes foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações. A empresa CONSTRUTORA GLASMANN LTDA não se fez presente na sessão e não apresentou TERMO DE RENUNCIA, desta forma, a comissão suspende a sessão, e abre o prazo de 5 dias uteis para apresentação de recurso referente a fase de habilitação. Os recursos, contra recursos e demais decisões serão publicados no site do município. Caso não haja interposição de recurso até a data do prazo recursal, será aberto os envelopes de propostas dos proponentes no dia 12/05/2022, às 14:00 hrs da manhã, na sala de licitações.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Jean Robson Wust  
PRESIDENTE

---

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA  
MEMBRO

---

IVONETE FATIMA LANZA  
MEMBRO

---

RENAN CHRISTANI  
MEMBRO

---

SIMONE ROSTIROLLA  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ROBINSON HART  
(FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA)

---

VARDERLEI SOARES DA SILVEIRA  
(FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI)

---